

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/153/SIURB/24/26

CONTRATO Nº 153/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0006645-2

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 027/23/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÓRREGO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CÓRREGO DO RODEIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSÓRCIO DL - CÓRREGO RODEIO.

OBJETO DO ADITAMENTO : DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ: 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO DL - CÓRREGO RODEIO**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944 - Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **53.759.928/0001-10**, constituída pelas empresas **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA. (LÍDER COM 50%)**, inscrita no CNPJ nº **07.879.965/0001-45**, com sede estabelecida na Avenida Regente Feijó, nº 944 - Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, e **DP BARROS – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (COMPONENTE COM 50%)**, inscrita no CNPJ nº **04.780.776/0001-22**, com sede na Rua Quitanduba, nº 165, Caxingui, São Paulo /SP, neste ato representada pelo seus representantes legais, Senhor **THIAGO CORDARO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e Senhor **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer SIURB/ATAJ em doc. SEI nº **150419625** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **150421625**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **05/02/2026**, do Processo SEI nº **6022.2023/0006645-2**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **153/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

- 1.1. Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas por SIURB/OBRAS-1 em doc. SEI nº 150095258, de forma a **adotar** a nova planilha de orçamento em doc. SEI nº **150095058**, que reduz em **R\$ 0,09 (nove centavos)**, alterando o valor contratual de **R\$ 46.784.280,97 (quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)** para **R\$ 46.784.280,88 (quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oitenta e oito centavos)**, com acréscimos,







sem compensação, de 22,5755% (vinte e dois inteiros e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos por cento) e decréscimos de 22,5756% (vinte e dois inteiros e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis décimos de milésimos por cento), sobre o valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 2.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a contar de **06/03/2026** até **03/07/2026**, com adoção do cronograma físico financeiro inserido no doc. SEI nº **150094917**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **153/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 27 de março de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO DL - CÓRREGO RODEIO
THIAGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Angela R. Siqueira

Enzi da Anst





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BVCED-8NVMG-RXFE6-APCPM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BVCED-8NVMG-RXFE6-APCPM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "ATAJ".